

XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 22 de Julho de 2011

Resolução sobre a Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XVI Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2011;

Reconhecendo a alimentação como direito humano fundamental, tal como expresso pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e pelo pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) de que são signatários os Estados membros da CPLP;

Reconhecendo, ainda as linhas de orientação voluntárias para apoiar a realização progressiva do direito a uma alimentação adequada no contexto na segurança alimentar nacional, tal como propostas pela FAO, em 2005.

Manifestando preocupação pela excessiva volatilidade dos preços dos bens alimentares essenciais e sua recorrente escassez no mercado mundial, e tendo em consideração o impacto negativo deste fenómeno, especialmente sobre as populações mais vulneráveis, forçando a um recuo na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM);

Tendo em consideração o carácter orientador das Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional, aprovadas em 2004, no âmbito da Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO), e a importância das mesmas na formulação e/ou revisão das estratégias nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), para alcançar os compromissos e objetivos do Plano de Ação da Cúpula Mundial para a Alimentação;

Recordando a aprovação, pela XIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Julho de 2008, em Lisboa, da Resolução sobre a Segurança Alimentar

que “incentiva os Ministérios da área das agricultura, em coordenação com outros órgãos competentes dos governos dos Estados membros, nomeadamente na área das finanças, a aprofundar a conjugação de esforços com vista à definição e adopção de políticas e medidas, a executar em conjunto, tendo por objectivo a garantia da segurança alimentar nos Estados membros da CPLP”;

Tendo em consideração a Declaração Final da Conferência Mundial de Segurança Alimentar, realizada em Roma, em Novembro de 2009, a qual conduziu, durante a 34ª Sessão do Comité Mundial de Segurança Alimentar (CSA), à reforma desta estrutura de governança no sentido de tornar a coordenação da luta contra fome mais efetiva a nível global;

Tomando nota das conclusões da 26ª Conferência Regional da FAO para África, que decorreu em Maio de 2010, em Luanda, Angola, na qual se realçou a necessidade de se aprofundar o processo de construção de estruturas de governança a nível nacional e regional no quadro SAN;

Considerando que só uma parceria global e abrangente sobre a agricultura e alimentação, envolvendo atores oriundos da sociedade civil e do setor privado, dos parceiros de cooperação, das organizações especializadas das Nações Unidas, das instituições internacionais de financiamento e das organizações de cariz regional, poderá contribuir para minimizar e fazer face a este fenómeno

Considerando ainda que o esforço de constituir tal parceria está em curso na Comunidade internacional e que é do interesse dos Estados membros da CPLP participar do mesmo;

DECIDE:

1. *Saudar* a cooperação entre a FAO e a CPLP, desde a assinatura do seu Acordo de Cooperação, em 1999, que reflete o compromisso conjunto e solidário de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados membros da CPLP, de que é exemplo a definição conjunta da Proposta de uma Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP;
2. *Reiterar* o compromisso com o Objetivo nº 1 dos ODM, apelando a um esforço acrescido de todos os Estados membros para que, no mais curto espaço de

tempo possível, este objetivo se amplie até à erradicação total da fome no espaço da CPLP;

3. *Apoiar:*

a) A institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional, reconhecendo esta área como vetor fundamental de cooperação na CPLP e instar ao desenvolvimento crescente de ações de cooperação comunitária neste domínio;

b) O processo de conclusão da Estratégia, com vista à sua aprovação *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente da CPLP antes de Outubro de 2011 e submissão à XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros;

c) A apresentação dos objetivos, visão e princípios da Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, constantes no Documento intitulado "Visão Estratégica", na 37ª Reunião do Comité Mundial de Segurança Alimentar, a realizar-se em Outubro de 2011, em Roma.

Feita em Luanda, a 22 de Julho de 2011